



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo
Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais.

Ofício CBHVG nº 045/2022/CONVOCAÇÃO/RETIFICAÇÃO

Montes Claros (MG), 30 de maio de 2022.

ASSUNTO: Convocação e Pauta – 37ª Reunião Plenária Ordinária.

Prezados (as) Senhores (as) Membros do Comitê,

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG) usando da prerrogativa prevista no artigo 26º, inciso III, do Regimento Interno, **convoca** para a **37ª Reunião Plenária Ordinária** do Comitê, a ser realizada no dia **07 de junho**, no horário de **08h00 as 12h30**, no auditório das Faculdades Prominas, situado na Rua Lírio Brant, nº 511, Bairro Melo, Montes Claros/MG, para tratar dos seguintes temas:

PAUTA:

08h00: Café de “Boas-Vindas”

08h30: Credenciamento

08h50: Abertura da reunião e verificação de quórum

09h00: Apreciação da Ata da reunião anterior:

- 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022 (anexo).

09h10: Apreciação de minuta de Deliberação CBHVG nº xxx/2022, que dispõe sobre o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA - (Agência Peixe Vivo).

09h40: Apresentação e apreciação do Relatório de atividades do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG, exercício 2021 – (Ari Teodoro - Coordenador do GACG).

10h00: Apresentação de Parecer Técnico do GT Cobrança - (Edson Vieira – Coordenador do GT).

10h20: Discussão e apreciação de minuta de Deliberação CBHVG nº XX/2022, que estabelece novos mecanismos e sugere valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Verde Grande.

12h10: Encaminhamentos

12h20: Assuntos Gerais

12h30: Encerramento



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo
Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais.

Na oportunidade, lembramos a todos a importância da participação dos membros na Plenária que só pode deliberar se houver um número mínimo (quórum) de membros titulares presentes ou de suplentes no exercício da titularidade. Assim, caso tenha algum imprevisto, solicitamos **JUSTIFICAR** e, também, fazer contato com o seu suplente.

Enfatizamos que participar discutir e deliberar sobre os assuntos inerentes à bacia é “função pública” de grande valia para esta região e seu povo.

Solicitamos confirmação da participação pelo e-mail: secretaria@cbhverdegrande.org.br ou pelo  (38) 3213 0647.

Atenciosamente,

Flávio Gonçalves Oliveira
Presidente do CBH Verde Grande